



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Área requisitante: Presidente	E-mail: compras01@saobentodosul.sc.leg.br
Responsável: Rafaela Rank	Telefone: (47) 3633-4446

1. Identificação da demanda

1.1 Objeto:

Contratação de 10 (dez) assinaturas do Jornal A Gazeta, sendo entregue diariamente na Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, até 31 de dezembro de 2025. A presente contratação encontra fulcro no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cnae:

1.2 Justificativa:

Considerando que é de interesse público a contratação de periódicos locais com o fito de incentivar e valorar, o conteúdo jornalístico local, além de atender as necessidades de toda a municipalidade que se encontre no prédio do legislativo municipal;

Considerando que o objeto afeto a contratação é de caráter inexigível, haja vista que o conteúdo formulado possui caráter personalíssimo, inviabilizando qualquer forma de competição;

Considerando que a contratação deve ser feita de maneira anual, com o intento de atender o Legislativo durante o corrente ano;

Considerando que os periódicos serão para uso no gabinete dos vereadores (10), bem como, ficam à disposição das pessoas que visitam as dependências da Câmara, se faz necessária a contratação de 10 (dez) exemplares para a devida entrega;

Considerando que o periódico em questão, atualmente realiza entregas diárias no prédio do legislativo, restando demonstrado o interesse da administração em manter a realização das entregas até dia 31 de dezembro de 2025;





Considerando que o jornal A Gazeta conta com 29 anos de atividades, com uma carteira de 6.500 assinantes, sendo o 1º jornal no Estado em circulação paga e circula no Planalto Norte Catarinense e Sul do Paraná, tendo uma média de leitores diários de aproximadamente 60 mil pessoas;

Considerando que a presente contratação é necessária em virtude de manter os servidores públicos municipais informados das notícias que ocorrem no município, a fim de lhes proporcionar a formulação de ações e políticas públicas que atendam o saneamento destas questões, bem como acompanhar os fatos e publicidades promovidos pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal de Vereadores.

Considerando que o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025;

Considerando que a Inexigibilidade de Licitação se funda no Caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Justifica-se a aquisição de assinatura anual do jornal A Gazeta, inscrito no CNPJ sob o número 00.506.497/0001-14, com entrega diária.

1.3 Quantitativo: descrição e preferencialmente confecção de tabela.

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda acima exposta, a qual será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de 10 (dez) assinaturas do Jornal A Gazeta , sendo entregue diariamente na Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, pelo período de um ano.	10 assinaturas.	R\$ 506,00	R\$ 5.060,00

2. Observações Gerais





2.1 Pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 04 e 06 de fevereiro de 2025, pela servidora Rafaela Rank.

Observa-se que o valor anual foi reajustado de 2024 para 2025 em 10%, para comprovação de valores cobrados, foi solicitado a empresa que apresenta-se contratos similares com outras empresas.

2.2 Fornecedores consultados:

Através de documentos anexos ao presente feito, se verifica que a pesquisa foi procedida somente junto ao Jornal A Gazeta, haja vista que o objeto possui caráter personalíssimo.

2.3 Escolha do contratado:

Desta feita, a escolha do prestador do serviço, **Jornal A Gazeta**, ocorreu em razão de tratar-se do único fornecedor apto a realizar a entrega do objeto. Isto posto, a modalidade da aquisição ocorrerá conforme os ditames do art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21, ou seja, através de inexigibilidade de licitação.

2.4 Prazo de execução:

A presente contratação terá a vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

2.5 Local e horário de entrega:

A entrega ocorrerá na sede do Poder Legislativo Municipal, localizada na Rua Vigando Kock, n. 69, Centro. O horário será durante o expediente do Legislativo, de forma diária.

Rafaela Rank
Assessora Administrativa.

